



DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/1983-4535.2015v8n4p77>

ENSINO SUPERIOR: INSTRUMENTO DE MOBILIDADE ECONÔMICA? LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA DE ALTERNATIVAS DE ACESSO DA UNB

**HIGHER EDUCATION: A TOOL FOR ECONOMIC MOBILITY? LESSONS OF
EXPERIENCE OF ALTERNATIVE ACCESS UNB**

Cláudia Rosana de Araújo Costa, Mestre
Universidade de Brasília
claraujo@unb.br

Jorge Madeira Nogueira, Mestre
Universidade de Brasília
jmn0702@terra.com.br

Recebido em 05/dezembro/2014

Aprovado em 05/abril/2015

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso.

RESUMO

Este trabalho se dedicou a analisar se as características de origem dos candidatos ao Ensino Superior impactam a sua aprovação e opção por um determinado curso, repercutindo sobre seus ganhos futuros e conseqüentemente sobre a mobilidade ocupacional e distributiva do sistema econômico. Realizou-se, para tanto, uma análise do perfil socioeconômico dos estudantes aprovados na Universidade de Brasília, entre 2009 e 2013 em duas formas de ingresso: O Vestibular (Sistema Universal e Políticas de Cotas para Negros e para Estudantes de Escolas Públicas) e o Programa de Avaliação Seriada (PAS). Os resultados contradizem a Teoria do Capital Humano e reforçam as Teorias Estruturalistas, na medida em que, demonstram que existem barreiras à mobilidade econômica decorrentes de variáveis relacionadas à origem de cada indivíduo. Concluiu-se, assim, que o Ensino Superior Brasileiro tem sido um instrumento de confirmação das origens dos estudantes e, nesse contexto, a intervenção estatal, especialmente, por meio de legislações, tem um papel importante na correção das distorções na oferta desse bem, modificando os níveis de regressividade na alocação dos recursos públicos e melhorando a distribuição da renda.

Palavras-Chave: Ensino Superior. Origem Socioeconômica. Políticas Públicas. Distribuição de Renda. Mobilidade Econômica.

ABSTRACT

This work was devoted to analyzing the characteristics of origin of the candidates to higher education impact your approval and opting for a particular course, reflecting on his future earnings and consequently on occupational mobility and distributive of the economic system. Therefore, it was done an analysis of the socioeconomic profile of students approved at the University of Brasilia between 2009 and 2013 in two forms of entry: The Vestibular (System Universal and Policies Quotas for Blacks and Students of Public Schools) and the Serial Evaluation Program. The results contradict the Human Capital Theory and reinforce Theories Structuralists, in that show that there are barriers to economic mobility resulting from variables related to the origin of each individual. It was concluded that the Brazilian Higher Education has been an instrument of confirmation of the origins of the students and, in this context, state intervention, especially, through legislation, has an important role in the correction of distortions in the supply of this good, changing levels of regressivity in the allocation of public resources and improving income distribution.

Keywords: Higher Education. Socioeconomic Origin. Public Policies. Redistribution of Income. Economic Mobility.

1 INTRODUÇÃO

As sociedades se transformaram ao longo da história, modificando tradições, costumes e crenças, na busca por desenvolvimento e sobrevivência. O processo educacional e, mais especificamente, o ensino superior (ES) passaram a ser considerados como uma forma de ascensão socioeconômica ao longo das décadas¹. O conseqüente aumento vertiginoso da demanda por vagas em cursos de graduação, sem um correspondente aumento da oferta associado aos modelos de ingressos vigentes, fez crescer a rivalidade e a exclusão ao consumo desse bem (por muitos considerado um bem público): o ensino superior.

Essa escassez relativa da possibilidade de ingresso ao ES desperta a necessidade de maior investimento público, assim como o interesse do capital privado. Em particular, os investimentos públicos em ES são capazes de produzir oportunidades mais equânimes, que gerem maior mobilidade econômica e social. Seriam, então, intervenções de caráter amplificador ou democratizador do acesso a esse bem e direcionadas ao alcance de uma maior bem-estar social.

O desenvolvimento econômico ao estimular a mobilidade social, depende, então, para sua realização em proporção significativa, de educação adequada e treinamento técnico. Admitindo, portanto, que o desenvolvimento industrial provoca uma circulação da força de trabalho, onde cada um procura alcançar uma posição em que melhor se revelem suas capacidades, a mobilidade vertical pode ser considerada a chave do crescimento econômico e da eficiência do aparelho educacional existente (HUTCHINSON, 1960, p. 5).

Esse papel transformado depende do valor adicionado pelo ensino superior ao indivíduo que nele ingressa. É na diferença entre o conteúdo agregado pelo aluno em relação ao que tinha ao entrar no ES que incrementará a probabilidade dele ou dela ascenderem socialmente. O ES deveria ser um agente de transformações sociais capaz de transcender “desvantagens cumulativas” que são formadas desde a origem de cada indivíduo. Será que o ES público brasileiro tem sido um instrumento de mobilidade econômica ou o sistema tem apenas perpetuado ou confirmado as origens de cada indivíduo, alimentando um ciclo vicioso de regressividade distributiva?

Nesse contexto, este artigo busca encontrar resposta a uma questão básica: as alternativas de ingresso em cursos de graduação na Universidade de Brasília (UnB) – uma pioneira no sistema de cotas de acesso no Brasil - têm sido eficazes para fins de promotoras

¹ “A educação, [...] na medida em que é o principal instrumento através do qual são adquiridas posições profissionais, torna-se, também, não só um elemento básico de mobilidade social, mas também um elemento legitimador da posição social adquirida” (PEREIRA, 1974, p. 100).

de mobilidade econômica? Ao obtermos resposta para essas questões, poderemos também avaliar se o ES público brasileiro, por si só, tem sido capaz de promover desenvolvimento econômico e mobilidade social nas últimas décadas, ou se as características de origem dos estudantes de perpetuado a estrutura social do país.

2 ALGUMAS VISÕES ECONÔMICAS SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

De acordo com Darcy Ribeiro (1975, p. 45) as universidades são “produtos residuais da vida de seus povos”, só podendo ser compreendidas quando analisadas no contexto histórico e cultural de cada sociedade. Elas refletem, assim, o desenvolvimento global das nações, para o qual as universidades concorreram subsidiariamente, mas que por ele são influenciadas, ao ponto de receberem recursos e exigências de novos serviços. Chauí (2001, p. 108), por sua vez, considera que as pessoas, há tempos atrás, queriam cursar a universidade para se dedicarem à pesquisa e ao ensino e que hoje elas o fazem para adquirir um diploma “a qualquer custo”, tendo em vista atender a exigências de empresas que utilizam os títulos como indicadores de escolha em seus processos seletivos:

Pierre Bourdieu (1973 *apud* Guimarães, 2003, p. 10) observa que, na sociedade atual o desenvolvimento empresarial e tecnológico adota políticas educacionais de massificação educacional, onde, em tese, todos os indivíduos teriam acesso às instituições de ensino. Entretanto, ele assevera que existem barreiras à mobilidade que fazem com que as elites, em razão de possuírem um maior estoque de capital cultural, “proporcionado pelas condições sociais e pelo maior nível de escolaridade de seus pais”, continuem tendo acesso às melhores oportunidades no mercado de trabalho. Para Santos (2011, p. 56, 111 e 113) as universidades do século XXI devem estar intimamente relacionadas a um projeto de país, devendo para tanto haver uma reforma que possa transformá-las em verdadeiros bens públicos, respondendo “positivamente às demandas sociais pela democratização radical da universidade pondo fim a uma história de exclusão de grupos sociais e seus saberes de que a universidade tem sido protagonista ao longo do tempo”.

Na visão econômica, entretanto, o ES tem por finalidades “contribuir para o fortalecimento da competitividade da economia, fornecer treinamento especializado para atender as necessidades do mercado de trabalho, atender demandas de empresas privadas, formar quadros para as burocracias públicas, prestar serviços para o aparelho estatal e etc.” (MARTINS, 2006, p.1005). Já Pessoa e Filho (2009, p. 9) asseveram que o valor de mercado

da educação, ou seja, o prêmio de remuneração associado à maior escolaridade do indivíduo depende do equilíbrio entre a demanda e a oferta de habilidades que são adquiridas com a escolaridade formal, assim, se esta aumenta, o número ofertado de trabalhadores mais educados no mercado aumentará e conseqüentemente o prêmio de salário vinculado à escolaridade alcançada será reduzido. Desta forma, os autores explicam que o impacto da educação na desigualdade de renda depende de duas premissas:

Primeiro, a escolaridade não está distribuída igualmente entre os indivíduos de uma sociedade. Há desigualdade na distribuição de educação. Segundo, em função das ofertas e demandas por trabalho qualificado, a remuneração de mercado aos atributos que são adquiridos por meio da escolaridade formal pode ser maior ou menor. O balanço dos dois efeitos estabelecerá o impacto da educação sobre a desigualdade de renda. Quanto pior for a distribuição de escolaridade e quanto mais o mercado de trabalho remunerar a educação, maior será o impacto desta na desigualdade (PESSÔA; FILHO, 2009, p. 9).

Ioschpe (2004, p. 58), considera ainda, que o mercado opera em um constante dinamismo, tendendo sempre ao equilíbrio entre oferta e demanda. Assim, quando a demanda por Ensino Superior supera a oferta o “*skill premium*”, ou os “retornos” da educação, ou o “prêmio adicionado aos salários dos instruídos” aumenta, fazendo com que as pessoas acreditem que o aumento da escolaridade proporcionará retornos maiores do que abandoná-la e dedicar-se a outras atividades. Por outro lado, “quando a oferta excede a demanda e o retorno cai, as pessoas investirão em atividades de maior retorno, diminuindo a oferta do período seguinte e trazendo o mercado de volta ao equilíbrio”.

Os indicadores do relatório *Education at a Glance* de 2011 da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico revelaram que entre todos os países pesquisados o Brasil apresentou o maior prêmio de ganhos para os graduados no Ensino Superior. O relatório reafirma que os incentivos financeiros almejados com a conclusão de níveis mais elevados de educação são capazes de motivar as pessoas a adiar um consumo presente em prol de uma recompensa futura.

O Estado, por sua vez, dentro de suas restrições orçamentárias, é obrigado a enfrentar *trade-offs* na gestão política e orçamentária, tendo que decidir para que bens sociais destinará maiores recursos e com que finalidade estratégica. A intervenção estatal no ES brasileiro nos últimos anos pode ser observada por meio de diversas políticas. Para os fins deste estudo, destaca-se a **Lei nº 12.711**, de 29 de agosto de 2012, que cria o Sistema de Cotas para as Escolas Públicas Federais. Desde então, as Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao MEC passaram a ter que reservar, em cada processo seletivo de ingresso em

cursos de graduação, por curso e por turno, pelo menos 50%² de suas vagas para os estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas.

Das vagas ofertadas, metade deve destinar-se àqueles que têm famílias com rendimento inferior ou igual a um salário-mínimo e meio por pessoa. As vagas reservadas aos alunos de escola pública devem ser preenchidas “por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

No Ensino Superior brasileiro os processos seletivos de ingresso, especialmente, os vestibulares, apresentam um desequilíbrio histórico entre oferta e demanda de vagas, que revelam não só a rivalidade, mas também a exclusão educacional nesse nível. Esse fato contribui para o agravamento do quadro de estratificação social do país, na medida em que a escolha e o acesso aos cursos guardam correlação direta com uma série de variáveis que têm relação com a origem social e econômica do indivíduo. Nesse contexto forma-se um ciclo vicioso, segundo o qual a aplicação dos recursos públicos no ES público pode vir a ser regressiva. Sobre isso, Vasconcellos (2004, p. 405) expõe:

O Brasil oferece universidades públicas gratuitas de boa qualidade, frequentadas por estudantes que vêm em sua maioria de estratos mais ricos da população, e provê educação básica de baixa qualidade, frequentada pela população mais pobre. É claro o círculo vicioso gerado: Só os melhores alunos conseguem uma vaga no ensino público superior, e os bons alunos em sua maioria vêm de escolas privadas, e, portanto, pertencem a camadas mais ricas da população. Nesses casos, a alocação de recursos pode ser inclusive regressiva, com a população mais pobre pagando, via impostos, a educação dos mais ricos (VASCONCELLOS, 2004, p. 405).

A teoria econômica, assim, assume a premissa de que a Educação Superior é um investimento e que, portanto, aqueles que ingressam nas universidades incorrem em custos iniciais intencionando auferir retornos futuros ou níveis de ganhos mais elevados. A esse processo os economistas denominaram Capital Humano e para sua aquisição, cada indivíduo, de acordo com as suas “habilidades ou diferenças de aproveitamento a anos adicionais de educação, desenvolve as suas próprias curvas de demanda e oferta” (FRANCO, 2005, p. 11).

² O percentual mínimo de 50% poderá ser gradativamente aplicado até 2016.

3 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Para composição do material necessário à pesquisa foram realizados Estudos Documentais, Bibliográficos e Contatos Diretos. Em função da representatividade dos dados, escolheu-se o CESPE/UnB³ para a formulação do plano amostral deste estudo. As bases de dados, portanto, são secundárias, cedidas pelo órgão supramencionado e originam-se dos Questionários Socioculturais (QSCs) preenchidos pelos candidatos no ato da inscrição no Vestibular (Sistema Universal e Política de Cotas para Negros até 2012.2, incluindo-se em 2013.1 as Cotas para Escolas Públicas) e no Programa de Avaliação Seriada (PAS - contempla os Sistemas de Cotas para Escolas Públicas somente a partir de 2013.1). Observa-se, entretanto, que os dados do Vestibular passaram a ter números mais expressivos de respondentes e, assim, para os QSCs, somente a partir de 2009.2, razão pela qual delimitou-se o período da pesquisa entre 2009.2 e 2013.1, com 8 semestres avaliados à uma média de 97,69% de respondentes no vestibular e de 5 períodos no PAS, à média de 98,52% respondentes (QSC).

Para a realização do estudo foram escolhidas variáveis relacionadas à origem dos estudantes: o Tipo de Escola cursada (Pública ou Particular) antes de serem aprovados na UnB, sua Cor/Raça/Etnia, a Renda do Grupo Familiar, o Nível de Escolaridade do Pai e o Nível de Escolaridade da Mãe. De forma complementar, outras variáveis como Idade, Sexo, Curso, Turno do Curso (Diurno ou Noturno), Razões para a Escolha do Curso e se o estudante trabalha ou não, foram correlacionadas no intuito de subsidiar o objetivo fundamental da pesquisa.

O sistema utilizado para a análise de correlação das variáveis foi o *Microsoft Excel*, versões 2003 e 2007, por meio de tabelas dinâmicas, funções estatísticas de frequência, contagem, média, percentuais, gráficos e fórmulas diversas. As variáveis selecionadas aferiram as diferenças no perfil dos candidatos aprovados no PAS e no Vestibular em duas situações: Antes da instituição da Lei de Cotas para Escolas Públicas, isto é, no período entre 2009.2⁴ e 2012.2 e em 2013.1, quando a UnB, atendendo aos ditames da Lei, reserva no ano de 2013, 14% das vagas em todos os cursos para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de ensino, com percentuais aos de Cor/Raça/Etnia Preta, Parda e Indígena e aos que tenham Renda Familiar de até um salário-mínimo e meio.

³ Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília.

⁴ Para o PAS o primeiro período é de 2009 a 2012 e o segundo é 2013.

4 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES APROVADOS NA GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNB

A aferição do perfil socioeconômico dos estudantes aprovados em primeira chamada na graduação presencial da UnB abrange o período entre 2009.2 e 2013.1 e foi possibilitada a partir da análise dos dados oriundos dos Questionários Socioculturais (QSCs) aplicados pelo CESPE aos candidatos ao Vestibular e ao PAS. É importante destacar que diferentemente das Cotas para Negros, a Lei de Cotas para Escolas Públicas traz em seu texto um caráter que parece garantir menor regressividade na alocação de recursos públicos, uma vez que acrescenta à questão da Cor/Raça/Etnia a Restrição Orçamentária Familiar e a Origem Escolar do candidato. Antes de ingressarmos nas análises das variáveis que decorrem da Lei de Cotas para Escolas Públicas, porém, esboçaremos informações gerais acerca dos índices de outras variáveis que servirão complementarmente à compreensão do estudo proposto.

A análise dos dados obtidos para o estudo revelou, que em relação ao *Sexo* dos aprovados, o Vestibular, de forma geral, e ao contrário do PAS, aprovou mais homens (52,12%) que mulheres (47,88%). Essa relação, entretanto, não foi absoluta para o caso do Vestibular, havendo oscilações entre os sexos em alguns semestres. Para todos os casos abordados, houve aproximações significativas entre as quantidades de aprovados por sexo, mas ao final, analisando-se o total de aprovações para as duas formas de ingresso, mesmo que por uma diferença pequena, **os homens alcançaram maioria nas aprovações da UnB (50,72%)**.

Em relação à *Idade* dos estudantes aprovados na UnB, verificou-se que, tanto o PAS quanto o Vestibular, no somatório do período supracitado, obedeceram quase que rigorosamente a uma relação decrescente e inversamente proporcional, segundo a qual, quanto menor atestou-se ser a idade do indivíduo, maiores foram as quantidades encontradas em termos de aprovação. **A faixa de indivíduos com idade entre 17 e 20 anos foi a mais representativa**, apresentando aprovação de 99,67% no PAS e 69,51% no Vestibular e em ambos, **a idade de 18 anos foi, isoladamente, a que concentrou o maior número de aprovações**, com, respectivamente, 62,16% e 26,87% de aprovados.

Além de serem idades de transição, ou seja, de saída do Ensino Médio para a escolha e o ingresso na vida profissional e no mercado de trabalho, **os dados reforçam a teoria de que com o avançar da idade os custos de oportunidade se tornam mais elevados e a demanda pelo ES cai, ratificando o caráter de investimento na Educação em nível superior.**

Na análise do índice de candidatos e aprovados por *Exercício de Atividade Remunerada*, tanto para o PAS quanto para o Vestibular, e conseqüentemente, no total geral das formas de ingresso consideradas para os fins deste estudo, atestou-se que **a maioria dos candidatos e aprovados na UnB não trabalha**. Em relação às demais opções de resposta, o PAS e o Vestibular se posicionaram de forma diferente, observando-se que **na aprovação geral o trabalho em tempo integral prevaleceu ao eventual e este, ao parcial**.

Na análise da *Renda Mensal dos Estudantes* aprovados no Vestibular observa-se que **a maioria (72%) dos aprovados declararam ter renda mensal de até 1 salário-mínimo**⁵. Na correlação com o item que aborda se o estudante trabalha, verificou-se que esse nível de remuneração engloba os estudantes que mesmo sem trabalhar auferem algum tipo de ganho, como, por exemplo, os rendimentos cedidos por seus pais. Verificou-se, também, que **Administração, Ciências Contábeis e Direito, somados os períodos diurno e noturno, foram os cursos de maior número de estudantes-trabalhadores aprovados**. Para o PAS não foi possível fazer a análise da Renda Mensal do estudante, uma vez que o questionário não contempla pergunta referente a essa questão.

Embora não seja um número tão expressivo como o de estudantes que auferem renda de até 1 salário-mínimo, chama a atenção, os **9% de aprovados que declararam perceber mais de 20 salários-mínimos** por mês. A correlação desse indicador com outras variáveis identificou que, do total de estudantes que declararam ter esse nível de renda individual entre 2009.2 e 2012.2⁶, **93% foram aprovados pelo Sistema Universal, sendo, 32% oriundos de Escolas Públicas e 68% de Escolas Particulares. Dos 7% aprovados pelo Sistema de Cotas para Negros, 29% vieram de Escolas Públicas e 71% das Particulares, proporções similares às evidenciadas no Sistema Universal**.

No mesmo período, observou-se que **a maioria dos estudantes aprovados na UnB que percebiam nível de renda individual de mais de 20 salários mínimos eram de Cor/Raça/Etnia Branca (59%)**, seguidos dos Pardos (22%), dos que não quiseram declarar a Cor (9%), dos Negros (6%), dos Amarelos (2%) e dos Indígenas (1%). **As Escolaridades dos Pais e das Mães mais representativas foram as de Nível Superior, com 58% e 53%, respectivamente**, seguidos de: Nível Médio (17% e 24%); Fundamental Completo (8% e

⁵ Não foi possível, para o item que questiona ao estudante: “Atualmente, qual é a sua renda mensal?” separar os candidatos que não tem remuneração dos que auferem valores de até 1 salário mínimo, uma vez que entre 2009.2 e 2012.1 o questionário os englobou em resposta única, segmentando-os a partir de 2012.2.

⁶ Existência somente do Sistema de Cotas para Negros, o Sistema de Cotas para Escolas Públicas inicia-se em 2013.1.

9%), Fundamental Incompleto (14% e 9%); Sem Escolarização (1% e 3%); e os que declararam Não Saber (3% e 2%). Outro dado importante é que **88% dos estudantes com esse nível de renda individual também declararam ter Renda Familiar de mais de 20 salários-mínimos**, seguidos de 8% que declararam desconhecer a remuneração da família e números inexpressivos para os demais níveis de Renda Familiar.

Quanto ao *Exercício de Atividade Remunerada*, atestou-se que **a maioria dos estudantes aprovados na UnB que percebem nível de renda de mais de 20 salários-mínimos trabalham em tempo integral (69%)**. Importante destacar que **22% declararam não trabalhar e mesmo assim ter esse valor em Remuneração Individual**. Os demais estudantes distribuíram-se da seguinte forma: 7% em trabalhos de regime de tempo parcial (até 30 horas semanais) e 2% em trabalhos eventuais.

Nas análises relativas ao *Fator de Maior Influência na Opção pelo Curso*, diagnosticou-se que **a maioria dos candidatos aprovados, tanto no Vestibular (59,79%), quanto no PAS (47,12%), escolheu a profissão em razão de suas “Perspectivas Profissionais”** futuras, financeiras ou não. Nas duas formas de ingresso o item “Outros” ocupou a segunda posição, com 27,81% no Vestibular e 21,28% no PAS. Os questionários aplicados pelo CESPE, entretanto, utilizam o item de forma genérica, não tendo sido possível, assim, especificar seus componentes.

Os resultados gerais apontados pela variável Fator de Maior Influência na Opção pelo Curso juntamente com os resultados da variável Renda Mensal do Estudante fortalecem a questão do Ensino Superior Público Universitário ser economicamente abordado como um investimento. Observa-se, complementarmente, que somente 4 variáveis (Área de atuação profissional de meus pais (4%); Professores que tive (5%); Amigos (2%); e Perspectiva Profissional (56%)) são comuns ao PAS e ao Vestibular. As demais opções especificam na própria nomenclatura a que forma de ingresso pertencem (Relação candidato/vaga no vestibular (3%); Nota acumulada nas etapas anteriores do PAS (3%); e Notas em algumas disciplinas específicas nas etapas anteriores do PAS (1%)).

As análises realizadas a seguir avaliaram em maior profundidade o impacto de três variáveis⁷ de origem (o Tipo de Escola cursada no Ensino Médio; a Renda Familiar; e a Cor/Raça/Etnia) na aprovação do estudante na UnB em primeira chamada. De forma a

⁷ As variáveis de origem selecionadas decorrem da Lei de Cotas para Escolas Públicas. De forma complementar analisar-se-à as variáveis “Escolaridade do Pai” e “Escolaridade da Mãe”.

facilitar os estudos, as formas de ingresso foram segmentadas em Vestibular (Sistema Universal e Sistemas de Cotas⁸) e PAS. Para cada uma das formas de ingresso, as variáveis serão avaliadas isoladamente e depois correlacionadas.

4.1 VESTIBULAR

Nas análises iniciais do estudo comparou-se o quantitativo de estudantes aprovados no Vestibular da UnB *versus* o *Tipo de Escola de Origem*, isto é, o tipo de escola em que o aluno estudou antes de ser aprovado na UnB. Os resultados revelaram que no **Sistema Universal (70,81%) e no Total Geral do Vestibular (67,63%), ou seja, somando-se o S. Universal e os S. de Cotas, os alunos oriundos de Escolas Particulares são a esmagadora maioria a ser aprovada. No Sistema de Cotas para Negros, no entanto, há uma oscilação entre os dois tipos de escola de origem, mas ao final, também prevalece um maior percentual de aprovação de alunos oriundos de Escolas Particulares (51,27%).**

Constata-se, então, uma primeira informação importante para os fins desse estudo: **No Vestibular da UnB, mesmo no Sistema de Cotas para Negros, a maioria dos aprovados é de origem escolar particular.** E mesmo em 2013.1, quando as Cotas para Negros somam-se às Cotas para Escolas Públicas, o percentual de aprovados de origem escolar pública no Sistema de Cotas decresce (Sai do percentual de 49,46% em 2012.2 para 40,36% em 2013.1), permanecendo abaixo do percentual de estudantes oriundos de Escolas Particulares.

Em relação à *Cor/Raça/Etnia* dos candidatos aprovados no Vestibular da UnB, verifica-se que **os Brancos são a maioria de aprovados tanto no Sistema Universal (53,64%) quanto no Total Geral do Vestibular (45,09%).** No Sistema de Cotas, os que se declararam Negros foram maioria (67,94%), seguidos dos Pardos (30,21%). Os Índios são poucos e aproximam-se em quantidade aos estudantes de cor Amarela e aos que não quiseram declarar sua Cor/Raça/Etnia.

Correlacionando-se as variáveis *Cor/Raça/Etnia* e *Tipo de Escola de Origem*, verificou-se que no Sistema Universal o número de indivíduos de Escolas Particulares aprovados superou o de indivíduo de Escolas Públicas para todas as Cores/Raças/Etnias e também para os que não quiseram declarar sua cor. Nesse caso, a variável Origem Escolar tem mais influência sobre a aprovação do que a variável Cor/Raça/Etnia do candidato.

⁸ Quando utilizada no plural, a expressão faz referência aos dois sistemas de cotas da UnB: Para negros, que vigorou sozinho até 2002.2 e para Escolas Públicas e Minorias Étnicas, implanto em 2013.1 com a introdução da Lei 12.711/2012.

Em 2013.1 (pela primeira vez em todo o período considerado) o número de Negros de Escolas Públicas aprovados ficou acima dos Negros de Escolas Particulares. Os Pardos de Escolas Públicas, por sua vez, embora não tenham ultrapassado os Pardos de Escolas Privadas, assumem percentuais crescentes no mesmo sentido dos Negros, sendo responsáveis por quase metade das aprovações desse sistema, o que se atribui a nova Lei.

Nos Sistemas de Cotas, observou-se que os percentuais de aprovação entre os estudantes originários de Escolas Públicas e os de Escolas Particulares ficaram mais próximos do que no Sistema Universal, havendo, independentemente da Cor/Raça/Etnia, uma maior oscilação entre os semestres. Assim, para cada semestre considerado, modificaram-se as relações de superioridade entre os percentuais alcançados para os aprovados de Escolas Públicas e para os das Particulares.

No total geral, somando-se o Sistema Universal e o de Cotas o número de alunos de Escolas Públicas foi inferior ao de alunos de Escolas Particulares para todas as Cores/Raças/Etnias e também para os “Sem Declaração”. **A maior diferença entre alunos de Escolas Públicas e Privadas foi registrada para os indivíduos que se declararam de cor Branca.**

Nas análises acerca da variável *Renda Familiar* foram encontrados resultados diferentes para cada um dos tipos de sistemas analisados. Para todos os semestres considerados, prevalecem nos Sistemas de Cotas estudantes aprovados com renda familiar entre três e seis salários-mínimos (De R\$ 2.034,00 à R\$ 4.068,00⁹). No Sistema Universal, por sua vez, há uma maior oscilação, mas esse valor de renda também ocupa patamares consideráveis ao longo dos semestres.

Chama a atenção o fato de que em ambos os sistemas, um grande contingente de aprovados declarou desconhecer a renda familiar, o que pode distorcer, em certa medida, os resultados para essa variável. Levando-se em consideração o exposto, verificou-se que **15,88% dos estudantes do Sistema Universal são originários de famílias que percebem mais de 20 salários mínimos o que não ocorre nos Sistemas de Cotas, onde o percentual para esse valor de renda foi de apenas 5,55%.**

Outro dado importante é que **os indivíduos que a Lei de Cotas para Escolas Públicas busca incluir na universidade, isto é, que tenham renda familiar de até um salário-mínimo e meio, são minoria no total geral de aprovados.** Em 2013.1 é possível

⁹ A base para esse cálculo é o salário-mínimo de 2013 no valor de R\$ 678,00.

perceber o impacto da nova Lei na aprovação. No total geral das formas de ingresso para esse período visualizou-se um crescimento modesto no total geral do percentual de alunos que têm renda familiar de até um e de até dois salários-mínimos.

Na comparação entre as variáveis *Renda Familiar* e *Tipo de Escola de Origem* pode ser observada por meio dos **Gráficos 01 e 02**. Na análise relativa aos *estudantes originários de Escolas Públicas*, observou-se que para todos os semestres considerados, a aprovação foi maior para àqueles com Renda Familiar Mensal de 3 a 6 salários-mínimos. Diagnosticou-se, também, que até esse patamar a aprovação é crescente e que a partir do ponto de inflexão a aprovação assume valores decrescentes, diminuindo à medida que a Renda Familiar cai. Para os estudantes de Escolas Particulares, entretanto, as curvas demonstram uma tendência crescente, isto é, a aprovação aumenta à medida que a Renda Familiar do indivíduo cresce. Observam-se, nesse caso, dois pontos de inflexão, para os quais houve maior aprovação: “De 6 a 10 salários-mínimos” e de “Mais de 20 salários-mínimos”.

Repetindo-se a correlação das variáveis Renda Familiar versus Tipo de Escola de Origem como uma média do período entre 2009.2 e 2013.1 verificou-se que na média das aprovações de todos os semestres considerados os estudantes com origem em Escolas Públicas prevaleceram em aprovação somente até a Renda Familiar mensal de três salários-mínimos e desse valor em diante prevalecem os alunos oriundos de Escolas Particulares. Ratifica-se, assim, que a tendência para os alunos oriundos de Escolas Públicas, é a de que o número de aprovados caia, à medida que a Renda Familiar aumente e para os estudantes de Escolas Particulares, que a aprovação aumente à medida que a Renda Familiar cresça. A Renda Familiar, portanto, configura-se em uma variável de impacto sobre a aprovação dos estudantes, com diferentes tendências de acordo com a Escola de Origem.

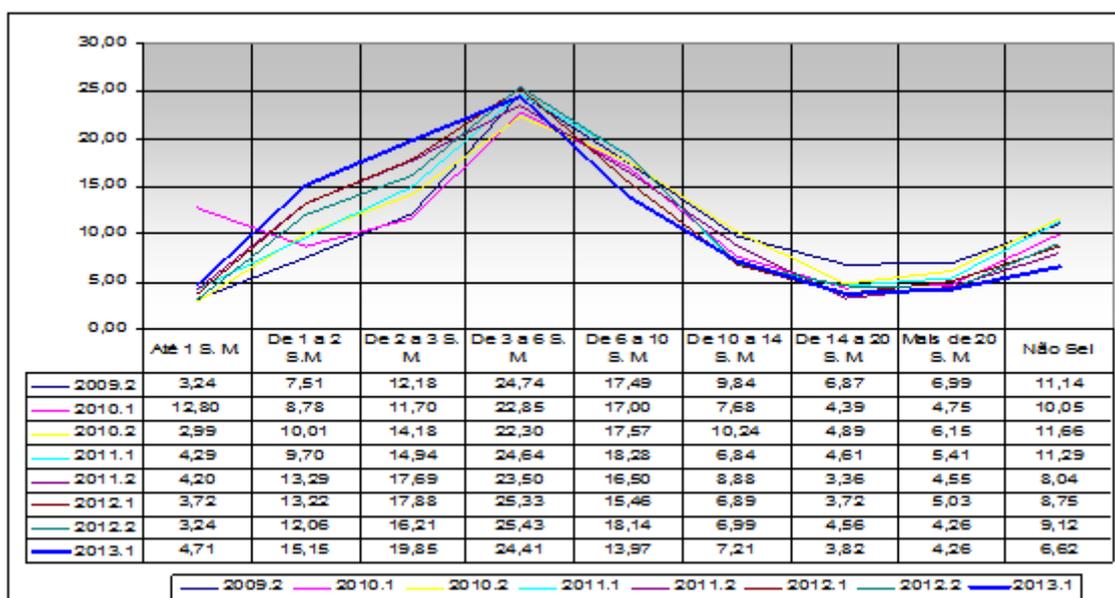


Gráfico 01 Impacto da Renda Familiar dos Estudantes de Escolas Públicas para Aprovação no Vestibular (em %)

Fonte: Gráfico Próprio. Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no Vestibular.

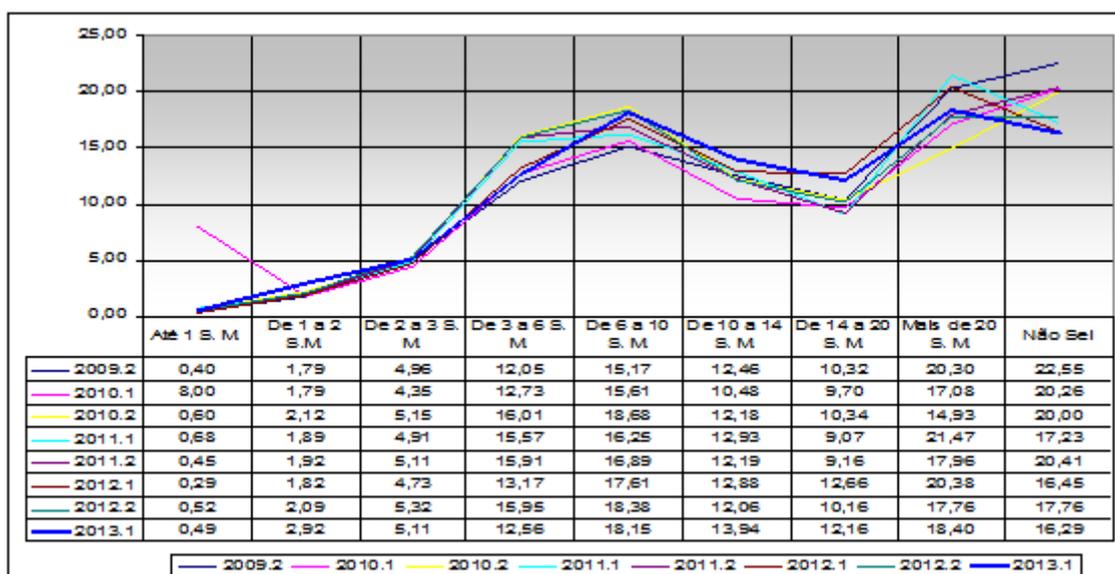


Gráfico 01 Impacto da Renda Familiar dos Estudantes de Escolas Particulares para aprovação no Vestibular (em %)

Fonte: Gráfico Próprio. Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no Vestibular.

Na correlação entre as variáveis *Renda Familiar* e *Cor/Raça/Etnia* constatou-se, conforme pode ser observado nos Gráficos 03 e 04, que o percentual de Brancos aprovados no total geral do Vestibular e no Sistema Universal aumenta à medida que a Renda Familiar cresce. De forma contrária, observa-se que o percentual de Negros e Pardos guarda uma relação inversamente proporcional entre Renda Familiar e quantidade de aprovados, tendendo a níveis decrescentes de aprovação à medida que a Renda Familiar

umenta. No total geral do Vestibular os Pardos e Negros, nesta ordem, são os mais representativos em aprovação para Rendas Familiares de até 2 salários-mínimos. A partir desse valor, no entanto, a quantidade de Pardos e Negros aprovados é decrescente para todas as demais rendas superiores, assumindo os Brancos o maior número de aprovação.

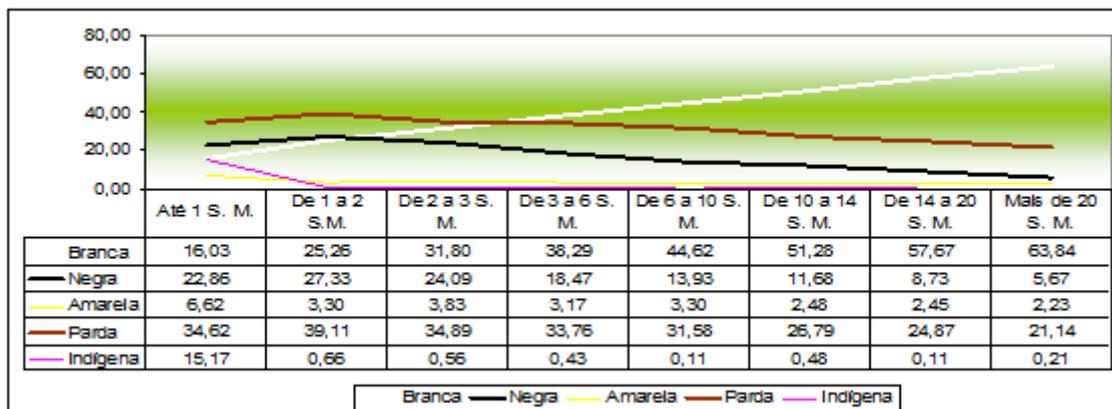


Gráfico 03 Renda Familiar por Cor/Raça/Etnia no Vestibular (S. Universal e S. de Cotas) – Média de Aprovados entre 2009.2 e 2013.1 (em %)

Fonte: Gráfico Próprio. Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no Vestibular.

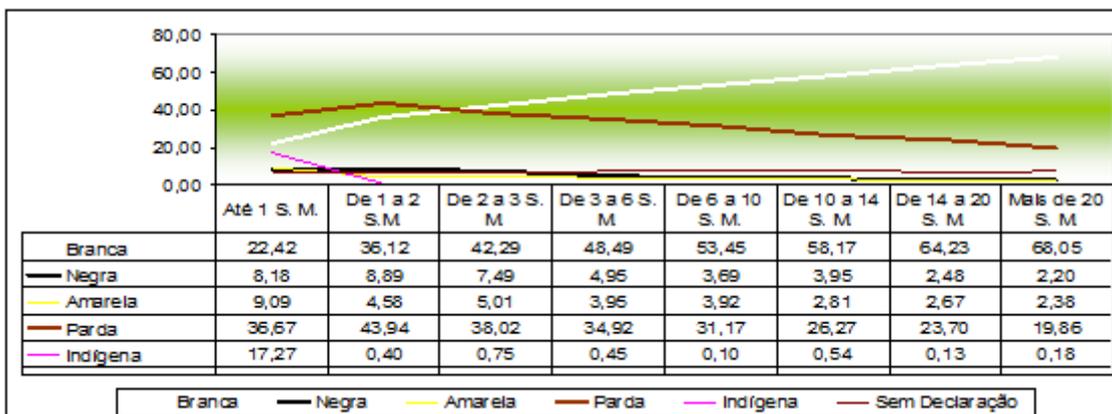


Gráfico 04 Renda Familiar por Cor/Raça/Etnia no Vestibular (S. Universal) - Média de Aprovados entre 2009.2 e 2013.1 (em %)

Fonte: Gráfico Próprio. Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no Vestibular.

No Sistema de Cotas, por sua vez, os níveis de Negros e Pardos por Renda Familiar são quase constantes, oscilando suas linhas, suavemente, entre os semestres. A tendência das curvas desse sistema é levemente crescente para os Pardos e decrescente para os Negros. Nesses termos, os dados gerais esboçados indicam que há uma forte correlação entre Cor/Raça/Etnia e Renda Familiar. Essas variáveis reunidas aumentam a zona de impacto sobre a aprovação do estudante.

A correlação da *Renda Familiar* com as variáveis *Tipo de Escola de Origem e Cor/Raça/Etnia* no Vestibular demonstrou que à medida que a **Renda Familiar Mensal aumenta, o número de estudantes de Escolas Públicas e de estudantes Negros e Pardos aprovados na UnB diminui.**

Quanto à *Escolaridade dos Pais*, verificou-se que, à exceção do Sistema de Cotas, onde os dados oscilam, **as Escolaridades dos Pais e das Mães dos estudantes aprovados na UnB são, em maioria, Superior.** Observa-se que na análise dessas variáveis verificou-se que o questionário de 2013.1 incluiu os níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado. Para os fins de equiparação do estudo, esses níveis foram considerados como nível Superior, uma vez que nos anos anteriores não havia opção de “outros”, supondo-se, portanto, que os que tinham nível de escolaridade acima do Superior adotaram como resposta o nível máximo possível explicitado nos questionários, às épocas.

Independentemente do tipo de Sistema aferiu-se que as Escolaridades dos Pais e das Mães perfizeram curvas semelhantes. No Sistema Universal e no total geral do Vestibular prevaleceu para ambos (Pais e Mães), o nível Superior ou de Pós-Graduação, reservando-se ao segundo lugar o Ensino Médio. No Sistema de Cotas o Ensino Médio prevalece na maioria dos períodos para a Escolaridade dos Pais e somente em 2012.2 o nível Superior supera o médio com o percentual de 35,48%, demonstrando maior mobilidade intergeracional para esse sistema do que no Universal.

A maioria das mães dos aprovados no Sistema Universal e no total geral do Vestibular também tem Nível Superior de Escolaridade. No Sistema de Cotas, há uma oscilação por semestre entre os níveis Médio e Superior. Inicialmente o nível Médio de Escolaridade tem os maiores índices, mas a partir de 2012.1 a Escolaridade Superior não só supera, mas assume valores crescentes no Sistema de Cotas. Considera-se assim, que embora em 2013.1 os percentuais de estudantes com mães com Ensino Médio tenham voltado a crescer, no Sistema de Cotas, tem havido, no caso das mães, uma redução na mobilidade intergeracional, uma vez que o percentual de estudantes com pais de nível de escolaridade inferiores ao que eles acabaram de adquirir reduziu-se.

4.2 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS) E TOTAIS GLOBAIS DAS FORMAS DE INGRESSO

Como observado anteriormente, o questionário aplicado pelo CESPE no PAS não contempla pergunta relativa à Origem Escolar do estudante e até 2012.2 não realiza

segmentação por Cotas. Portanto, esses dois níveis de análise que foram realizados para o Vestibular não puderam ser realizados nesse caso. A análise das demais variáveis do PAS, delineadas abaixo, apresentaram resultados semelhantes aos do Vestibular no que concerne a indicação dos níveis mais representativos ou de maioria.

Destaca-se que a **Cor/Raça/Etnia que prevalece na média do período entre 2009 e 2013 no PAS é a Branca (39,49%)**, seguida da Parda (31,89%), dos que não quiseram declarar sua cor (11%), da Negra (9,44%), da Amarela (5,10%) e da Índia, com 5,10%. **No total geral, somando-se PAS e Vestibular**, a única alteração em termos de colocação é a inversão entre a cor Negra, que passa a ocupar o terceiro lugar com 12,09% e os Sem Declaração que passam a ocupar o quarto lugar com 10,40%. **Os Brancos permanecem em maioria com 41,51%**, seguidos dos Pardos com 29,25% e em último, os Indígenas, com apenas 2,35% da média total do período.

No que diz respeito à variável *Renda Familiar*, observa-se que no questionário do PAS os níveis de renda descritos são diferentes dos itens esboçados no questionário do Vestibular. Para o PAS, o valor limite explicitado em termos de renda é **“Mais de R\$ 5.000,00” (ou mais de sete salários-mínimos¹⁰, aproximadamente)**, que se apresentou como nível mais expressivo na aprovação dos candidatos (*vide Gráfico 05*). Observa-se que em 2013, mesmo com a instituição da Lei de Cotas para Escolas Públicas, esse nível de remuneração apresentou o maior ponto de inflexão do período, enquanto os candidatos aprovados com rendas inferiores a R\$ 1.500,00 apresentaram leve declínio.

Na correlação entre as variáveis *Renda Familiar* e *Cor/Raça/Etnia*, observou-se que, de forma geral, a aprovação dos indivíduos de Cor Branca aumenta à medida que a Renda Familiar cresce. Com os Negros ocorre o contrário, a partir de R\$ 250,00 a aprovação assume níveis decrescentes à medida que a Renda Familiar aumenta. Os Pardos, por sua vez, assumem valores crescentes de aprovação até R\$ 1.500,00 (aproximadamente 2 salários-mínimos¹¹), quando entram em declínio de aprovação (*vide Gráfico 06*). **Os resultados, tanto do PAS quanto do Vestibular, demonstram que há uma forte correlação entre a Cor/Raça/Etnia e as Rendas Familiares dos estudantes, que são capazes de potencializar ou impor barreiras à sua aprovação na UnB, a depender do conjunto de características de origem que apresentem.**

¹⁰ A base do cálculo de refere ao salário-mínimo de 2013 no valor de R\$ 678,00.

¹¹ A base de cálculo refere-se ao salário-mínimo de 2013 no valor de R\$ 678,00.

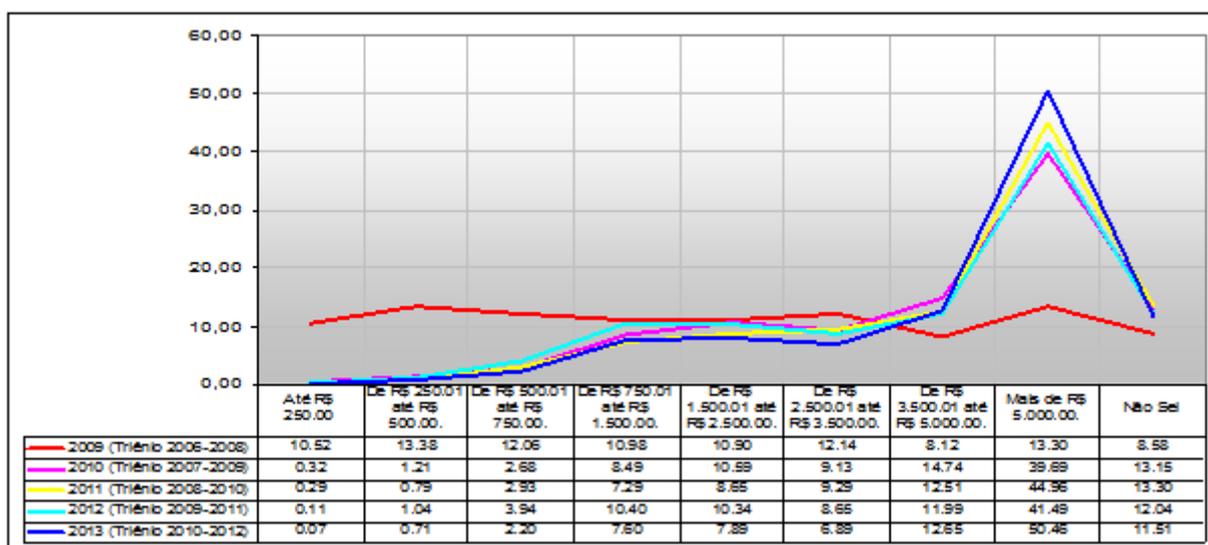


Gráfico 05 Aprovação no PAS por Renda Familiar (em %) Gráfico Próprio. Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no PAS.

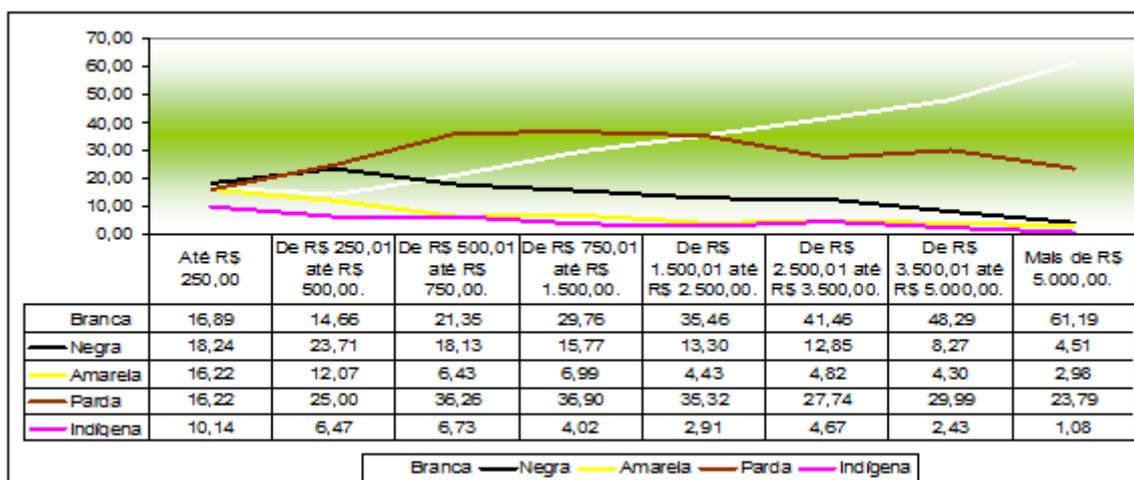


Gráfico 06 Renda Familiar por Cor/Raça/Etnia no PAS - Média de Aprovados entre 2009 e 2013 (em %) Gráfico Próprio. Fonte: Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no PAS.

A maioria dos aprovados no PAS e no total geral das análises, somando-se o PAS e o Vestibular, declarou que seus Pais e Mães tinham Nível Superior de Escolaridade, ficando em segundo lugar o Ensino Médio. De forma a compatibilizar as informações do PAS com o Vestibular, o item nível Superior e o item Pós-Graduação do questionário PAS foram reunidos em um só para os totais gerais de escolaridades de pais e mães.

Os estudos revelaram também que, de 2009.2 a 2012.2, os candidatos que a Lei de Cotas para Escolas Públicas visa alcançar, isto é, cujo perfil engloba estudantes originários de Escolas Públicas, com Renda Familiar de até um salário-mínimo e meio e de Cor/Raça/Etnia Preta, Parda ou Índia, não conseguiram ser aprovados em primeira chamada para alguns

cursos na UnB¹². E em outros, a aprovação foi ínfima, de apenas um ou dois alunos aprovados no período, conforme pode ser observado nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 1 Aprovação de Estudantes de Escolas Públicas no Vestibular da UnB

VESTIBULARES - 2009.2 a 2012.2			
Cursos em que nenhum candidato foi aprovado em 1º chamada		Cursos em que somente 1 candidato foi aprovado em 1º chamada	
1	Arquitetura e Urbanismo	1	Arquivologia
2	Biotecnologia*	2	Comunicação Organizacional
3	Ciência da Computação	3	Desenho Industrial (Bacharelado)
4	Ciências Ambientais	4	Direito
5	Educação Artística	5	Enfermagem
6	Engenharia Civil	6	Engenharia Ambiental
7	Engenharia da Computação	7	Engenharia de Redes de Comunicação
8	Engenharia de Produção	8	Engenharia Mecânica
9	Engenharia Química*	9	Engenharia Mecatrônica*
10	Estatística	10	Letras - Japonês (Licenciatura)
11	Geofísica*	11	Letras - Tradução de Espanhol
12	Geologia	12	Psicologia
13	Gestão do Agronegócio	13	Relações Internacionais
14	Letras - Inglês (Bacharelado/Licenciatura)	14	Turismo*
15	Letras - Tradução de Inglês	*Os cursos de Biotecnologia, Engenharia Química, Geofísica, Teoria Crítica e História da Arte (Bacharelado), Engenharia Mecatrônica e Turismo não foram ofertados para todos os períodos considerados.	
16	Medicina		
17	Museologia		
18	Odontologia		
19	Teoria Crítica e História da Arte (Bacharelado)*		

Tabela Própria. Fonte: Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no Vestibular.

Vargas (2006, p. 2) afirma que a implementação da democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil terá que ultrapassar barreiras de ordens institucionais, sociais e simbólicas. Para Vargas (2010, p. 114) há profissões imperiais (Medicina, Direito e Engenharia) que são prestigiadas por instituições, por estudantes e pelo mercado de trabalho em detrimento de outras e, portanto, a escolha da carreira pelo estudante se traduz na estratificação e na seletividade social associada às ocupações, desenhando-se assim uma hierarquia entre os cursos. Historicamente essas profissões “produziram práticas monopolísticas que reforçaram suas posições de prestígio e estabeleceram barreiras frente às demais profissões” (VARGAS, 2010, p. 107).

¹² O vestibular tem sido visto como um filtro social em si mesmo. Não é raro atribuir-se a este exame a culpa pelo alto grau de seletividade social que, inegavelmente, associa-se à admissão de estudantes para o ensino superior público... Esta seletividade atua, sobretudo, no momento da escolha da carreira. São poucos os candidatos que desafiam a hierarquia não escrita dos cursos e carreiras (VARGAS, 2010, p. 24).

Pelos motivos já esboçados, não foi possível realizar correlações que permitissem verificar o quantitativo de aprovação por Tipo de Escola para o PAS. Portanto, a análise a que se refere à Tabela 02 leva em consideração somente duas variáveis: Renda Familiar e Cor/Raça/Etnia dos aprovados que se enquadraram dentro dos requisitos esboçados pela Lei de Cotas para Escolas Públicas para essa forma de ingresso.

Observa-se que no PAS o número de cursos com exclusão de alunos é menor do que no Vestibular e a aprovação no período considerado para cursos como Engenharia Civil (3), Medicina (4) e Direito (8), embora não muito expressiva, apresenta resultados mais democráticos, esboçando-se, portanto, para o PAS menores índices de regressividade na alocação dos recursos públicos. Observa-se que os cursos analisados nas Tabelas 01 e 02 somam os aprovados no período diurno com os do período noturno.

Tabela 2 Aprovação de Estudantes de Escolas Públicas no PAS da UnB

PAS - 2009.2 a 2012.2			
	Cursos em que nenhum candidato foi aprovado em 1º chamada		Cursos em que somente 1 candidato foi aprovado em 1º chamada
1	Biociotecnologia*	1	Artes Cênicas (Bacharelado/Licenciatura)
2	Estatística*	2	Ciências Ambientais*
3	Engenharia Química	3	Comunicação Organizacional*
4	Gestão de Políticas Públicas	4	Educação Artística — Artes Cênicas (Licenciatura)
5	Letras - Língua Estrangeira Aplicada (Bachar.)	5	Educação Artística — Música (Licenciatura)
6	Música (Bacharelado)	6	Engenharia Ambiental*
7	Química Tecnológica	7	Engenharia da Computação*
8	Teoria Crítica e História da Arte (Bacharelado)*	8	Engenharia Florestal
Os cursos com essa referência também tiveram baixo índice de aprovação no vestibular.		9	Geofísica
		10	Geologia*
		11	Gestão em Saúde Coletiva
		12	Nutrição

Tabela Própria. Fonte: Dados extraídos dos QSCs aplicados pelo CESPE/UnB no PAS.

Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial (Bacharelado), Engenharia de Produção, Engenharia de Redes de Comunicação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física (Licenciatura), Geografia, Letras - Japonês (Licenciatura), Letras - Tradução de Espanhol, Letras - Tradução de Francês e Museologia também alcançaram índices baixíssimos de aprovação no período (apenas 2 aprovações em cada curso), repetindo, em grande parte, as mesmas áreas de exclusão do Vestibular.

A partir de 2013, com a instituição da Lei de Cotas para Escolas Públicas, a UnB ofertou em todos os cursos (separados por turnos), aproximadamente, 15% de suas vagas, para o perfil de candidatos previstos na Lei. As vagas remanescentes em virtude de não

aprovação de candidatos dentro dos critérios estabelecidos foram destinadas aos estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas, conforme o parágrafo único do artigo primeiro da Lei. Essa medida garante o acesso aos cursos que em períodos anteriores excluíam esse perfil de indivíduos, conforme observado nas tabelas supramencionadas.

5 CONCLUSÃO

Concluiu-se, por meio dos resultados do estudo empírico aplicado à UnB que, ao contrário do preconiza a TCH, o Ensino Superior por si só, não é capaz de promover desenvolvimento econômico e mobilidade, uma vez que existem barreiras no acesso a esse nível de ensino decorrentes das características de origem dos estudantes. O Ensino Superior, nesses termos, confirma a origem do indivíduo em vez de ser um instrumento eficaz de mudança da sociedade. Observou-se, assim, que a Renda Familiar, o Tipo de Escola cursada no Ensino Médio, a Cor/Raça/Etnia, a Escolaridade dos Pais e outros fatores relacionados à origem do estudante, são determinantes para a aprovação e a escolha do Curso e do Turno aos quais ele se candidata, ou seja, a aprovação e a escolha da carreira de estudantes no ES são fortemente condicionadas por suas características socioeconômicas presentes e por suas pretensões futuras.

Até a introdução da Lei de Cotas para Escolas Públicas, isto é, até 2012.2, o acesso aos cursos de Medicina, Direito e Engenharia Civil, entre outros, praticamente não alcançava o perfil que a Lei tenciona atingir. O estudo realizado na Universidade de Brasília demonstrou que apesar de nos últimos anos, com a inserção do REUNI, as vagas nas IFEs terem mais que dobrado, o impacto sobre o perfil dos aprovados por curso não sofreu grandes alterações, isto é, entre 2009.2 e 2012.2 foram minoria os estudantes originários de escolas públicas que conseguiram ser aprovados na UnB.

A maioria de estudantes aprovados nos cursos mais prestigiados na escala hierárquica de demanda por carreiras, tanto no PAS, quanto no Vestibular, retrata famílias com os maiores níveis de Renda *per capita*, de Cor Branca e oriundos de Escolas Particulares. Constatou-se, assim, que até a intervenção estatal, não só havia regressividade na alocação dos recursos públicos, mas a clara evidência de que a educação em nível superior pode ser um mecanismo não de mobilidade, mas de amplificação da estratificação social existente entre as carreiras.

Percebe-se, assim, que nos últimos anos, os programas estatais de expansão e de democratização do acesso ao ES vêm avançando no sentido da promoção da igualdade democrática, da eficiência social e da mobilidade socioeconômica. Nesse sentido, a Lei de Cotas para Escolas Públicas vem realmente ampliar as condições de acesso das parcelas menos favorecidas da população aos cursos de maior prestígio e reconhecimento no mercado de trabalho, modificando a ordem socioeconômica vigente. À medida que o perfil de aprovados for sendo modificado pela ampliação da Lei (até alcançar os 50% da oferta de vagas em 2016), mais significativos tenderão a ser os resultados em termos de isonomia socioeconômica na UnB e no Ensino Superior Brasileiro.

O papel regulador do Estado, por meio da instituição da Lei de Cotas para Escolas Públicas, com reserva de vagas embasada na restrição orçamentária familiar, demonstrou, assim, ser fundamental para Educação em Nível Superior, cujos efeitos operam diretamente sobre a distribuição de renda e a mobilidade econômica. Esses resultados reforçam principalmente as Teorias da Socialização e da Discriminação, uma vez que as variáveis de origem testadas mostraram ter forte influência sobre a aprovação dos candidatos e consequentemente sobre as suas possibilidades socioeconômicas futuras.

Conclui-se, assim, que existem barreiras, embasadas por “desvantagens cumulativas” reflexas da origem socioeconômica dos estudantes que provocam a inacessibilidade ao sistema de ES, especialmente em determinados segmentos do mercado de trabalho, justamente àqueles, em que a hierarquia das carreiras privilegia o ingresso de uma maioria originária de escolas particulares, de cor branca e com aumento de aprovação à medida que a renda familiar aumenta.

Observa-se, assim, que embora o Sistema de Cotas para Negros da UnB tenha se apresentado mais eficiente à mobilidade econômica do que o Sistema Universal e o PAS, a Lei de Cotas para Escolas Públicas já contempla a inclusão de Pretos e Pardos, de forma ainda mais eficiente, uma vez, que leva em consideração a origem escolar e a restrição orçamentária familiar dos candidatos. A referida Lei visa equilibrar e proporcionar igualdade de oportunidades no acesso. As políticas complementares ou paralelas de cada uma das IFEs podem levar ao desequilíbrio e inclusive inverter a situação, devendo, portanto, ser continuamente avaliadas.

Sugere-se, por fim, que novos estudos sejam realizados no âmbito da UnB, de forma a acompanhar continuamente os efeitos da nova Lei sobre suas políticas de ingresso da UnB e

sobre a permanência dos estudantes, uma vez que, as políticas devem existir de forma provisória, até que as circunstâncias que lhe deram causa não mais existam. O acompanhamento dos impactos e a reavaliação das políticas internas contribuirão para garantia do equilíbrio alocativo e distributivo dos recursos públicos e para a eficiência do desenvolvimento socioeconômico e do bem-estar da sociedade.

BIBLIOGRAFIA

ABNT. **NBR 10520**: Informação e Documentação – Citações em Documentos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002.

ALENCAR, Chico. **Comentários ao Manifesto Comunista de Marx e Engels**. (Os Visionautas). v. 2. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. Disponível em:

<http://books.google.com.br>.

BARROS, Ricardo Paes de; MENDONÇA, Rosane. **Investimentos em Educação e Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (Texto para discussão nº 525), 1997.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução**: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora S.A., 1982.

BRASIL. **Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm

CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é Ideologia?** 2. ed. rev. e ampl. (Coleção Primeiros Passos; 13). São Paulo: Brasiliense, 2001.

CRESPO, Anna; REIS, Maurício Cortez. **O Efeito-diploma no Brasil**. Notas Técnicas - Mercado de Trabalho. [S.I.]: IPEA, 2006.

FRANCO, Rodrigo Costa. **Determinantes da Escolaridade dos Brasileiros**. Brasília: Tese de Doutorado em Economia da Universidade de Brasília, 2005.

GORDON, Margaret S. **Higher Education and the Labor Market**. The Journal of Higher Education, vol. 45, nº 8, pp. 643-646, novembro de 1974.

GUIMARÃES, Henrique. **Mercado de Trabalho, Escolaridade e Renda no Brasil – 1988 a 1996**. Artigo. Recife: Fundaj, 2003. Disponível em:

http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao_foco/mercado%20de%20trabalho.pdf

IOSCHPE, Gustavo. **A Ignorância Custa um Mundo**: O Valor da Educação no Desenvolvimento do Brasil. São Paulo: Francis, 2004.

MENDES, Magno Carlos; PEREIRA, Rosângela Saldanha. **Educação e Produtividade Rural**: Reflexões Conceituais para uma Agenda de Pesquisa. 2004. Disponível em:

<http://www.sober.org.br/palestra/12/13P561.pdf>

OCDE. **Education at a Glance: OECD Indicators 2011 – Brazil**. Disponível em: <http://www.oecd.org/edu/skills-beyond-school/48657313.pdf>

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de Direito Constitucional Descomplicado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

PEIXOTO, Maria do Carmo de Lacerda; ARANHA, Antônia Vitória. **Universidade Pública e Inclusão Social: Experiência e Imaginação**. (Organizadoras). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

PESSÔA, Samuel; FILHO, Fernando de Holanda Barbosa. **Educação, Crescimento e Distribuição de Renda: A Experiência Brasileira em Perspectiva Histórica**. Artigo, 2009. Disponível em: http://www.alfaabeto.com.br/documentos/artigo_20091805.pdf

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. 5. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, (1969), 1975.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011

SILVA, Joysinett Moraes da; MISOCZKY, Maria Ceci. **Práticas Organizacionais do Movimento de Trabalhadores Desocupados de La Matanza à Luz do Pensamento de Paulo Freire**. XXXII Encontro EnAnpad. Rio de Janeiro: EnAnpad, 2008. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2008/EOR/EORC2212.pdf

VARGAS, Hustana Maria. **Sem Perder a Majestade: “Profissões Imperiais” no Brasil**. Estudos de Sociologia. Araraquara, v.15, n.28, p. 107-124. Niterói: Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal Fluminense, 2010.